



ARQUIDIOCESE DE BELÉM

ORIENTAÇÕES PARA AS CELEBRAÇÕES COM PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

04 de março de 2021

O Decreto Estadual - Edição Extra, de 03 de março de 2021, coloca a região metropolitana de Belém com **ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA** elevando os níveis de restrições para muitas atividades.

Mesmo perante as restrições, as Igreja são autorizadas a permanecerem abertas, com **taxa de ocupação, conforme capacidade máxima limitada em 50%**.

As celebrações litúrgicas só poderão ser realizadas obedecendo todas as exigências dos órgãos de saúde, bem como as demais orientações da Arquidiocese:

1. Seja respeitado o limite máximo de pessoas estabelecido pelos decretos das autoridades municipais; onde houver regulamentações próprias, se dialogue com as autoridades competentes;
2. Sejam oferecidas, na medida do possível, o maior número de celebrações, multiplicando os horários das Missas;
3. As igrejas devem disponibilizar para os fiéis o álcool gel ou álcool líquido 70% ou outro produto desinfetante (água e sabão), para uso obrigatório dos fiéis que adentrarem e ao saírem do templo;
4. Sempre que possível, deve-se disponibilizar inscrições e agendamentos para a participação nas celebrações mediante as secretarias paroquiais, preferencialmente pelo telefone, ou se possível pelo e-mail, ou ainda conforme a decisão do pároco;



5. **Seja feita aferição da temperatura corporal, com termômetro eletrônico à distância, dos fiéis.** Se detectada temperatura superior a 37, °C, a entrada da pessoa não será autorizada, sendo orientada a procurar uma unidade de saúde para atendimento médico;
6. Na igreja e demais dependências da paróquia/comunidade, **é obrigatório o uso de máscara para todos, que só devem ser retiradas no momento da Sagrada Comunhão;**
7. Sempre que possível, **manter todos os ambientes com portas e janelas abertas,** para que estejam arejados;
8. **Os bancos e cadeiras devem ser marcados** para manter o distanciamento social;
9. **A igreja deve ser higienizada entre as celebrações.** Os ambientes e bancos devem ser desinfetados, por exemplo, com água sanitária ou álcool líquido 70%;
10. **A Eucaristia deve ser recebida pelos fiéis nas mãos,** continuando a suspensão de entrega da comunhão na boca e sob as duas espécies. E estes devem comungar em frente do sacerdote ou ministro;
11. **As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde;**
12. **Recomenda-se que todos os que pertencem ao grupo de risco, idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, bem como crianças abaixo de 12 anos, permaneçam em casa e acompanhem as celebrações pelos meios de comunicações.**
13. **Faz-se necessário ter os devidos cuidados com a proximidade do confessor e do penitente, na celebração do Sacramento da Reconciliação.**



Preferencialmente, as confissões sejam em lugares abertos. Durante toda a Quaresma, as Paróquias celebrem o Sacramento da Penitência, podendo, se necessário, usar a terceira forma, que possibilita a absolvição geral.

14. **Todas as atividades programadas nas Paróquias podem ser revistas, contando com o bom senso dos nossos sacerdotes e seus respectivos conselhos.** Caso seja necessário e possível, sejam adiadas aquelas que possam ser realizadas posteriormente;
15. Incentivamos as práticas de piedade em família, como a recitação do terço, novenas, via sacra, leitura orante da Palavra de Deus.

Belém, 4 de março de 2021,

302° aniversário de criação da Diocese de Belém

Dom Alberto Taveira Corrêa
Arcebispo Metropolitano de Belém



ORIENTAÇÕES DO ESTADO - PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS

1. Seguir o protocolo geral;
2. Fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do estabelecimento. Impedindo o acesso em caso de febre;
3. Ampliar os horários das missas ou cultos para redução de concentração de público-alvo;
4. Dar atenção especial aos idosos e, ao mesmo tempo, orientá-los, sobre o isolamento e distanciamento social;
5. Os lugares em bancos e cadeiras devem ser marcados para manter o distanciamento social;
6. A entrada sem máscaras nos ambientes de missa ou culto fica proibida;
7. Disponibilizar aos visitantes álcool a 70% ou lavatórios com água e sabão, nas entradas;
8. Proibir entradas de pessoas com sintomas respiratórios ou febre;
9. Realizar a higienização de bancos, cadeiras e pisos, após os eventos religiosos;
10. Manter portas e janelas abertas, associado ao ar-condicionado mantido desligado;
11. Abraços, cumprimentos e beijos devem ser evitados;
12. Na religião católica, a hóstia deverá ser entregue nas mãos;
13. Evitar compartilhar folhetos, livros e revistas durante cultos e missas.